

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-03 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-03-1	AJPAS - Associação de Intervenção comunitária, Desenvolvimento social e de Saúde	DGS-M-26-03-1	Vida + - Apoio Integrado Domiciliário Psicossocial	88.69% - 2,66	€260 000, 00

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais,

Da avaliação técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, tendo inclusive já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos.

Na candidatura é identificado o problema e fundamentada a necessidade de intervir, integrando dados específicos da região, nomeadamente os resultantes da experiência prévia da entidade, o que se reflete numa aprofundada caracterização qualitativa e quantitativa do público-alvo, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder às necessidades identificadas.

No que respeita à equipa técnica, constata-se, com base na análise dos currículos apresentados, que a coordenadora e os restantes elementos reúnem qualificações e experiência adequadas às funções a desempenhar. Não obstante, a afetação horária da Enfermeira poderá não ser suficiente para assegurar uma resposta adequada às funções previstas, tendo em consideração a dimensão e as características do grupo-alvo. Os objetivos definidos são adequados, realistas, temporalmente delimitados e mensuráveis.

O Plano de monitorização e avaliação é adequado aos objetivos definidos, com indicadores de processo e de resultado devidamente definidos e quantificados.

No plano orçamental, as despesas encontram-se descritas, embora algumas rubricas necessitem de informação complementar, consideram-se globalmente adequadas. Relativamente aos valores de remuneração da equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

No que diz respeito à sustentabilidade, foi submetida evidência da submissão de candidatura ao apoio da Segurança social. A curto prazo, prevê-se ganhos em autonomia que possibilitam a sua continuação de forma autónoma.

Quanto a Parcerias e Acordos de Colaboração, estão descritas parcerias, mediante acordo formal com as Câmaras Municipais de Amadora e Sintra, Banco Alimentar, Entrajuda e Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde e ULS Amadora-Sintra

No que diz respeito à natureza inovadora do projeto, considera-se que a presente candidatura não apresenta metodologia inovadora, mas tem potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Recomendações:

- Inclusão de objetivos e métricas referentes a qualidade de vida;
- Melhoria dos métodos e instrumentos de avaliação, nomeadamente Ficha de sinalização e referência, que será monitorizada trimestralmente;
- Incluir avaliação pelo Serviço de Infeciologia da ULS Amadora/Sintra.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 88,69% - 2,66.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-03-2	Associação Humanitária de Saúde e Apoio Social	DGS-M-26-03-2	RedeVIVA	79.9% - 2.39	-

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

A candidatura apresenta um diagnóstico de situação sustentado em dados quantitativos e fundamentado na literatura científica, complementado com informação decorrente de um projeto da entidade na área do apoio à adesão e retenção no tratamento. Contudo, não são apresentados dados provenientes de experiências anteriores nas áreas de acompanhamento e apoio psicossocial, educação para a saúde e apoio domiciliário.

Não obstante, é possível reconhecer que o projeto demonstra potencial para dar resposta às necessidades identificadas, potenciando os resultados esperados através da utilização de ferramentas de telessaúde.

Relativamente aos recursos humanos, é disponibilizada informação referente à Coordenadora, cujo perfil evidencia formação e experiência adequadas às funções previstas, bem como aos elementos identificados da equipa técnica. Contudo, três dos elementos encontram-se ainda por contratar, não sendo, por esse motivo, possível avaliar a respetiva adequação às funções a desempenhar.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa do contexto atual. Também na adequação das metodologias e conteúdo de informação foi apresentada uma candidatura que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.

Os objetivos definidos asseguram, de forma global, uma cobertura adequada das principais áreas de intervenção, encontrando-se alinhados com as necessidades identificadas e com uma abordagem integrada em saúde. Todavia, a sua formulação revela algumas limitações. Em diversos casos, os objetivos assumem um carácter genérico e descritivo, aproximando-se mais de intenções de intervenção do que de objetivos estratégicos. Nem sempre se verifica o cumprimento pleno dos critérios SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais), sobretudo no que respeita à definição clara dos resultados esperados e à sua mensuração. Acresce que se verifica a inexistência de objetivos específicos e de indicadores de monitorização e avaliação para as componentes de apoio jurídico e de apoio domiciliário, o que dificulta a aferição dos resultados esperados, bem como a avaliação da eficácia e do impacto destas intervenções no contexto global do projeto.

O plano de monitorização e avaliação inclui indicadores, métodos e instrumentos adequados, permitindo aferir a maioria dos resultados. Ainda assim, alguns indicadores carecem de reformulação e revelam-se insuficientes. Apesar da existência de indicadores robustos em algumas áreas (como a carga viral indetetável e a autonomia funcional), noutras dimensões — designadamente as sociais e de apoio alimentar — os indicadores são limitados e pouco orientados para a avaliação do impacto efetivo,

No plano orçamental, as despesas encontram-se descritas de forma sumária. Embora algumas rubricas necessitem de informação complementar, consideram-se globalmente adequadas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

No que diz respeito à sustentabilidade, não há evidência da submissão de candidatura ao apoio da Segurança social, pelo que a candidatura não tem sustentabilidade a longo prazo. Contudo, a curto prazo, prevê-se ganhos em autonomia que possibilitam a sua continuação de forma autónoma.

Quanto a Parcerias e Acordos de Colaboração, não estão estabelecidas parcerias no concelho de Amadora, apenas em Sintra, e a maioria das instituições parceiras não têm a articulação formalizada, apenas intenções de acordo de parceria.

No que diz respeito à natureza inovadora do projeto, considera-se que a presente candidatura apresenta metodologia inovadora, tem potencial para gerar valor acrescentado, contudo, será necessária melhoria do processo de monitorização.

Em futuras candidaturas, recomendamos:

- Melhoria dos objetivos do projeto e do plano de monitorização e avaliação
- Relativamente aos protocolos e parcerias, deverá ser estabelecido parceria com a Câmara Municipal da Amadora e/ou outras associações do concelho; bem como deverão ser feitos esforços no sentido de formalização dos mesmos,
- Incluir avaliação pelo Serviço de Infeciologia da ULS Amadora/Sintra

Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 79,9% - 2,39. Contudo, no contexto do presente procedimento, foram submetidas duas candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar.

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento da presente candidatura

Lisboa, 22 de julho de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Bárbara Flor de Lima

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Helena Cortes Martins